



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº 253/2025 - Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 22/2025

Lima Duarte, 11 de agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Recebido em:	12/08/25
Às:	12 : 18 horas.
Assinatura:	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho, através deste, tendo em vista o ofício em epígrafe, prestar os seguintes esclarecimentos em relação ao PLO 01/2025, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.328, de 2006*”:

- 1) O município já possui algum tipo de projeto videomonitoramento ou algum outro tipo de tecnologia voltada para à vigilância eletrônica? Sim, o Projeto Olho Vivo, com mais de 10 pontos no município de câmeras instaladas pelo município e monitoradas pela 4º Batalhão da Polícia Militar;
- 2) Quais seriam os logradouros públicos contemplados com essa política pública de segurança? A relação de quantidade e localização dos novos pontos de câmeras só poderão ser definidos após aprovação da lei e estudos técnicos e financeiros para realização de processo licitatório;

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal